



Diário Eletrônico Município de Crucilândia – MG

Crucilândia, 26 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico– ANO XII | Nº 909 Lei No. 1078 de 12/02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG, torna público a 1ª Errata referente ao Decreto nº 33, de 25/06/26, que “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CRUCILÂNDIA/MG, EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Face a erro meramente material. Onde se LÊ: Decreto nº 33, de 25/06/26. LEIA-SE: Decreto nº 37, de 25/06/26. Maiores informações: (31) 3157-5019 – Prefeitura Municipal de Crucilândia – pmcru@uai.com.br - Elizângela Cristina Lara Diniz - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG, torna pública a Lei nº 1.347 de 26 de junho de 2026 que “Institui o Programa Municipal de Transporte de Calcário e outros Insumos Agrícolas para Agricultura Familiar no Município de Crucilândia e dá outras providências” Maiores informações: (31) 3157-5019 – Prefeitura Municipal de Crucilândia – pmcru@uai.com.br - Elizângela Cristina Lara Diniz - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG, torna pública a Lei nº 1.348 de 26 de junho de 2026 que “Altera denominação de Logradouro Público, que menciona”. Maiores informações: (31) 3157-5019 – Prefeitura Municipal de Crucilândia – pmcru@uai.com.br - Elizângela Cristina Lara Diniz - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG torna público a 1ª ERRATA referente ao PAL nº 62/2026, Pregão Eletrônico n.º 23/2026, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, RECOLHI-MENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS REJEITOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS PELO MUNICÍPIO DE CRUCILÂNDIA/MG APÓS A REALIZAÇÃO DA TRIAGEM DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM DO MUNICÍPIO.**

ONDE SE LIA

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTDE.	VALOR UNIT
03	Locação de 02 unidades de caçamba de 35m³	mês	12	R\$ 1.321,67

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTDE.	VALOR UNIT
03	Locação de 02 unidades de caçamba de 35m³	mês	24	R\$ 1.321,67

Fica alterada a quantidade de 12 (doze), para 24 (vinte e quatro) mês, o prazo para recebimento das propostas e sessão de julgamento fica designada para o dia **08/07/2026, às 09:00hs.**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital– Maiores informações: (031) 3157-5019 - S. Licitação, Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG. E-mail: licitacao@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br- Elizângela Cristina Lara Diniz- Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG torna público o 1º TERMO ADITIVO DE VALOR ao Contrato Nº 110/2026, empresa **GA PAVIMENTAÇÕES E LOCACÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41 240 636/0001-98, pelo PAL Nº 120/2025, Concorrência Nº 06/2025 de Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO POVOADO DE COSTAS NA CIDADE DE CRUCILÂNDIA/MG, ATRAVES DO PLANO DE AÇÃO Nº09032025-082874. acréscimo de valor ao contrato correspondente à R\$ 87.883,47(oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete mil) – Maiores informações: (31) 3157-5019 S. Licitação, Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG. E-mail: licitacao@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br – Elizângela Cristina Lara Diniz – Prefeita Municipal.**